



**NORMAS COMPLEMENTARES Nº02/2023 AO EDITAL PROGRAD Nº46/2023 PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE MONITORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CEDU/UFAL) PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2023.2**

A Diretora do CENTRO DE EDUCAÇÃO (CEDU-UFAL), no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da UFAL, e complementando o Edital nº46/2023– PROGRAD, e a Resolução nº 55/2008-CONSUNI/UFAL de 10/11/2008, divulga:

**1. Dos objetivos do Programa de Monitoria**

- 1.1. Promover formação acadêmica complementar dos/das discentes da graduação presencial e a distância da UFAL.
- 1.2. Fomentar a cooperação entre discentes e docentes, facilitando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.
- 1.3. Apoiar e acompanhar os/as discentes matriculados/as nos componentes curriculares durante o semestre.
- 1.4. Contribuir com práticas inovadoras de ensino e de aprendizagem.
- 1.5. Despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício.

**2. Das atribuições dos/das Docentes orientadores/as**

- 2.1. Elaborar e enviar o plano de atividades do/a monitor/a sob sua orientação à Coordenação de Monitoria da respectiva unidade acadêmica/Ensino;
- 2.2. Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo/a monitor/a;
- 2.3. Elaborar, junto ao/a Monitor/a, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas;
- 2.4. Incentivar a criatividade dos/das monitores/as sob sua orientação, respeitando os limites da sua etapa formativa;
- 2.5. Colaborar com a gestão do programa, compartilhando suas experiências com os/as demais docentes e monitores/as;
- 2.6. Solicitar à Coordenação de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino o desligamento ou a substituição do/a Monitor/a quando do descumprimento dos objetivos do programa por parte dos/das monitores/as sob sua orientação, como: falta de assiduidade, descumprimento de prazos ou ausência de perfil para exercer as atribuições;
- 2.7. Comunicar à Coordenação de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino, qualquer necessidade de descontinuidade na oferta do componente curricular;
- 2.8. Validar mensalmente e no prazo estabelecido a frequência do/a monitor/a sob sua orientação;
- 2.9. Orientar o/a monitor/a na confecção do Relatório Final das atividades realizadas

**3. Das atribuições do/da monitor/a**

- 3.1. Demonstrar conhecimentos e habilidades com as tecnologias digitais de comunicação e informação;
- 3.2. Assessorar e participar do planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas;
- 3.3. Ser assíduo/a, responsável e proativo/a;
- 3.4. Dispor de 12 (doze) horas semanais para o desempenho de suas atribuições;
- 3.5. Apoiar os/as discentes matriculados/as no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas;
- 3.6. Elaborar, juntamente com o/a docente orientador/a, o Relatório final de Monitoria;
- 3.7. É obrigatória a participação do/a monitor/a em curso de capacitação, desde que ofertados e solicitados pela PROGRAD;

#### 4. Dos requisitos para se candidatar à Monitoria

- 4.1. Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;
- 4.2. Ter sido aprovado/a na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor/a, com no mínimo média 7 (sete);
- 4.3. Ser aprovado/a no processo seletivo para a monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);
- 4.4. Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria;
- 4.5. Ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.

#### 5. Das Vagas de Monitoria

- 5.1. O número de vagas para a seleção de monitoria está disponível no **Quadro 1**.
- 5.2. Neste Edital teremos apenas vagas para atuação na modalidade voluntária/o (**SEM BOLSA**) sinalizadas no Quadro 1.
- 5.3. Para efeito de classificação serão considerados os seguintes critérios:
  - 5.3.1. Maior nota no processo avaliativo (Vê item 7.1)
- 5.4. Em caso de empate, será classificado/a o/a candidato/a que:
  - 5.4.1. Apresentar maior coeficiente de rendimento acumulado
  - 5.4.2. Maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo

#### 6. Das Inscrições

- 6.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento do link (<https://forms.gle/mZTZDWQMZyVki8qx9>), **a partir das 08:00 do dia 13/11 até às 19:00 do dia 17/11**.
- 6.2. No ato da inscrição, via formulário, o/a candidato/a deverá realizar o upload dos seguintes documentos:
  - 6.2.1. Comprovante de matrícula.
  - 6.2.2. Histórico Escolar, onde deverá ser comprovada a integralização da disciplina estabelecida no Edital, cuja vaga pretende concorrer.

#### 7. Da seleção

- 7.1. A Seleção dos/das candidatos/as inscritos/as levará em consideração:
  - a) A nota na disciplina que deseja atuar como monitor/a (peso 3);
  - b) O coeficiente de rendimento (peso 2);
  - c) A entrevista (peso 5).
- 7.2. A banca irá homologar as inscrições e comunicar aos candidatos, bem como enviar informações sobre a sala onde será realizada a entrevista. **As datas e horários estão listadas no Quadro 2**, podendo, a critério da banca, ser modificado desde que comunicado aos/as inscritos/as, quando da homologação das inscrições.
- 7.3. A banca deverá enviar a nota obtida pelos/as candidatos/as para a coordenação de monitoria até o dia 25/11.
- 7.4. O resultado será divulgado, na página do Centro de Educação, no dia 27/11.

#### 8. Da validade do processo seletivo

- 8.1 Os/As monitores/as admitidos neste processo seletivo deverão iniciar suas funções em 28/11/2023.
- 8.2. O período de vigência da Monitoria para o semestre letivo 2023.2 será de 28/11/2023 até o encerramento do semestre letivo 2023.2.

#### 9. Do Cronograma das atividades

- 9.1. O Cronograma do processo seletivo será o seguinte:

EVENTO	RESPONSÁVEL	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Envio de documentos de Inscrição através de preenchimento de formulário.	Estudante interessado/a	De 13/11 a 17/11/2023	Das 8:00 às 19:00	Formulário Google - <a href="https://forms.gle/mZTZDWQMZyVki8qx9">https://forms.gle/mZTZDWQMZyVki8qx9</a>

Envio das inscrições para as bancas de seleção	Coordenadora da Monitoria	18/11/2023	10:00	<a href="mailto:monitoria.ufal.cedu@gmail.com">monitoria.ufal.cedu@gmail.com</a>
Realização das seleções	Banca definida pelo/a docente orientador/a	De 21 a 24/11/2023	Horário definido pelo/a orientador/a (quadro 2)	Sala definida pelo/a docente orientador/a
Envio dos resultados para a coordenação de monitoria	Orientador/a informa por e-mail o resultado das seleções	Até dia 25/11/2023	20:00	<a href="mailto:monitoria.ufal.cedu@gmail.com">monitoria.ufal.cedu@gmail.com</a>
Publicação do Resultado Geral	Coordenadora de Monitoria + Técnico responsável no CEDU	27/11/2023	14:00	Página e Mural do CEDU
Entrega dos termos de compromisso dos monitores e planos de monitoria pelos/as docentes à Coordenação de Monitoria	Docente orientador/a	Até 28/11/2023	20:00	<a href="mailto:monitoria.ufal.cedu@gmail.com">monitoria.ufal.cedu@gmail.com</a>
Início das atividades do/a monitor/a para novos/as monitores/as	Monitor/a	28/11/2023	A depender do horário da disciplina	Sala da disciplina

## 10. Das Disposições Gerais

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria conjuntamente com o Pleno do Centro de Educação.

### Quadro 1. Vagas para a seleção de monitoria CEDU – 2023.2

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE RESPONSÁVEL	VAGAS		TURNO
		Com bolsa	Sem bolsa	
Didática	Rosemeire Reis	0	1	Noturno
Educação e Tecnologias Digitais da Comunicação e Informação	Débora Massetto	0	2	Matutino
Gestão da Educação e do Trabalho Escolar (GETE)	Tiago Zurck Leandro da Cruz Neto	0	3	Matutino, Vespertino e Noturno
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>6</b>	

### Quadro 2: Data e horário das entrevistas e/ou provas da seleção de monitoria CEDU – 2023.2

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	ENTREVISTA/PROVA		BANCA
	DATA	HORÁRIO	

Didática	21/11	18:00	Profa. Rosemeire Reis e Profa. Jeane Felix
Educação e Tecnologias Digitais da Comunicação e Informação	23/11	10:30	Profa. Débora Massetto, Profa. Maria Aparecida Viana e Profa. Deise Juliana Francisco
Gestão da Educação e do Trabalho Escolar (GETE)	21//11	15:00	Prof. Tiago Zurck Leandro da Cruz Neto, Profa. Elione Maria Nogueira Diógenes e Profa. Sandra Regina da Silva Paz

### Quadro 3: Programas para a seleção de Monitoria – Temas para entrevista/Prova

DISCIPLINA	CONTEÚDO
<p><b>Didática</b></p> <p>-</p> <p><b>Profa. Rosemeire Reis</b></p>	<p><b>PONTOS ENTREVISTA/PROVA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tendências pedagógicas</li> <li>2. Planejamento escolar</li> <li>3. Saberes necessários à prática educativa conforme Paulo Freire</li> </ol> <p><b>REFERÊNCIAS:</b>  LIBÂNEO, José Carlos. Desenvolvimento histórico da Didática e tendências pedagógicas. In: <b>Didática</b>. São Paulo: Cortez, 1991.  FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa</b>. São Paulo: Paz e Terra, 2011.  FREIRE, Madalena. Planejamento. In: FREIRE, Madalena et al. <b>Avaliação e planejamento: a prática educativa em questão</b>. Instrumentos Pedagógicos II. São Paulo: s.e., 1997, p.54-58.  <a href="https://www.ufrgs.br/espmat/disciplinas/geotri2014/modulo3/planejamento_MadalenaFreire.pdf">https://www.ufrgs.br/espmat/disciplinas/geotri2014/modulo3/planejamento_MadalenaFreire.pdf</a></p>
<p><b>Educação e Tecnologias Digitais da Comunicação e Informação</b></p> <p>-</p> <p><b>Profa. Débora Massetto</b></p>	<p><b>PONTOS ENTREVISTA/PROVA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitoria: o que é; o papel do monitor; a disponibilidade.</li> <li>2. Conhecimentos construídos ao longo da disciplina;</li> <li>3. Oficina sobre tecnologias digitais: uma proposta para os novos estudantes.</li> </ol> <p><b>REFERÊNCIAS:</b>  ALMEIDA, Maria Elizabeth B.; DIAS, Paulo; SILVA, Bento D. (orgs). <b>Cenários de inovação para a educação na sociedade digital</b>. São Paulo: Loyola, 2013.  DUDENEY, Gavin; KOCKLY, Nicky; PEGRUM, Mark. <b>Letramentos digitais</b>. São Paulo: Parábola, 2016.  PEREZ-GOMEZ, Ángel I. <b>Educação na era digital: a escola educativa</b>. Porto Alegre: Penso, 2015.</p>
<p><b>Gestão da Educação e do Trabalho Escolar (GETE)</b></p> <p>-</p> <p><b>Prof. Tiago Zurck Leandro da Cruz Neto</b></p>	<p>O professor realizará apenas entrevista e não indicou referências.</p>

**COORDENAÇÃO DE MONITORIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023.**

Profa. Dra. Jordânia de A. Souza Gaudencio  
Coordenadora de Monitoria do CEDU/UFAL

Profa. Dra. Mariana Guedes Raggi  
Diretora do CEDU/UFAL